

Curitiba, 29 de junho de 2020.

À Rogério José Chaves
Gerente Administrativo e Financeiro

Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão gráfica, pelo prazo de 12 meses, com garantia de qualidade e por demanda.

Solicita-se autorização para dar continuidade ao procedimento administrativo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão gráfica, pelo prazo de 12 meses, com garantia de qualidade e por demanda.

EMPRESA	VALOR MÁXIMO ANUAL
Diário Oficial do Estado do Paraná	R\$ 285.322,50
Patras	R\$ 418.956,00
Corgraf	R\$ 803.350,00
Print	Não atende todos os itens do termo de referência
Lisegrapp	Informou que não passaria orçamento
Gráfica Pessoa	Informou que não passaria orçamento

O quadro comparativo acima, demonstra que das 04 propostas apresentadas, apenas três delas apresentaram orçamento conforme o termo de referência. Dentre as propostas apresentadas, o Departamento do Diário Oficial do Estado do Paraná, apresentou a proposta de menor valor, conforme pode-se verificar da Tabela acima (e no documento em anexo). Assim, considerando que o DIOE/PR é uma entidade autárquica, dotada de personalidade jurídica de direito público, e é responsável pela edição do Diário Oficial Executivo, Suplemento de Concursos Públicos, Diário Oficial Comércio indústria e Serviços, Diário da Assembleia e Diário do Município de Curitiba, e ainda produz quaisquer impressos para o governo e demais órgãos públicos, há possibilidade de contratação direta da referida instituição, com fundamento nos artigos 24, incisos VIII e XVI da Lei 8.666/93 c/c art. 34, incisos VII e XIV, da Lei Estadual 15.608/07.

Ademais, o DIOE/PR possui todas as certidões que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista necessárias para essa contratação. Desta forma, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam, a princípio, a contratação da referida entidade por dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos legais já citados.

Ressalta-se que o valor do orçamento apresentado no ano de 2020 está bastante superior ao ano anterior, tendo em vista as significativas alterações da Agência Paraná de Desenvolvimento/Invest Paraná neste ano. Em Março de 2020 foi aprovada a Lei Estadual 20.16/2020, prevendo um aumento nas funções, responsabilidades e quadro de pessoal da Agência. Com essa alteração e a criação de novas diretorias (Diretoria de Mercado, Diretoria de



Internacionalização e Diretoria de Desenvolvimento Econômico) a previsão de demanda pela impressão de materiais também aumentou, tanto quantitativa como qualitativamente. Dessa forma, optou-se, por previsibilidade e organização, garantir dentro das possibilidades do contrato novas e melhores demandas. Por fim, o valor total orçado trata-se de mera estimativa, vez que o desembolso ocorre na medida das demandas reais, não havendo compromisso com o pagamento do valor integral do orçamento.

Atenciosamente,

Maureen Brama
Assessora Especial

Paulo Morva
Diretor Adm. e Finanças
Invest Paraná